



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO CSJT.GP.SG.CGPEs Nº 202, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a composição do Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Resolução CSJT nº 92, de 29 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre as diretrizes básicas para a implantação do modelo de gestão de pessoas por competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Considerando que o artigo 9º da aludida Resolução instituiu o Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências;

Considerando que o Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências tem a finalidade de acompanhar, auxiliar os Tribunais Regionais do Trabalho na implantação do modelo de gestão de pessoas e zelar pela uniformização dos procedimentos;

Considerando que a composição atual do Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências, designada mediante o Ato CSJT.GP.SG.CGPEs Nº 113, de 20 de maio de 2015, encontra-se desatualizada, visto que alguns de seus membros não mais atuam na área de Gestão de Pessoas dos seus respectivos Tribunais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências, de que trata o art. 9º da Resolução nº 92, de 29 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

I - Rosa Amélia de Sousa Casado, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

II - Viviane Almeida Pinheiro Chaves, servidora lotada na Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Organizacional da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

III - Fernanda Moreira de Abreu Tavernard, servidora lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

IV - Sônia Regina de Freitas Andrade, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT da 1ª Região;

V - Ezilda Luci Matias Silva, Chefe da Seção de Governança de Pessoas do

TRT da 6ª Região;

VI - Ana Maria Ferreira Loureiro, Chefe do Setor de Avaliação de Desempenho do TRT da 7ª Região;

VII - Simone Pipolos Costa, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas do TRT da 8ª Região;

VIII - Régis Tres Albuquerque, Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas do TRT da 10ª Região;

IX - Fabiana Vieira de Linhares, Diretora do Serviço de Desenvolvimento de Pessoas do TRT da 12ª Região.

Art. 2º O Comitê será coordenado pela servidora Rosa Amélia de Sousa Casado, que terá como substituta a servidora Viviane Almeida Pinheiro Chaves.

Art. 3º As atribuições do Comitê são as constantes do art. 10 da Resolução CSJT nº 92/2012, alterada pela 156/2015.

Art. 4º Revoga-se o Ato CSJT.GP.SG.CGPEs nº 113/2015.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 23 de setembro de 2016.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**